



## DECRETO Nº 034/2022-GAB PREF

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAPANIM, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO 2022-2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 86, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e, em observância à Lei Municipal nº 1.590/99, de 31 de maio de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e demais disposições legais vigentes e aplicáveis à espécie e;

**CONSIDERANDO** os termos dos Editais 01/2022 e 02/2022 que disciplinaram o processo de escolhas de novas Entidades para compor o CMAS;

**CONSIDERANDO** as deliberações da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2022, registrada na Ata nº 004/2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 006/2022, de 28 de abril de 2022, onde homologou as novas Entidades para o CMAS, no biênio de 2022/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2022-2024, construído com as indicações dos órgãos governamentais e órgãos não governamentais, com a seguinte composição:

		Nº DE ORDEM	REPRESENTANTE	ENTIDADE/SEGMENTO
<b>TITULARES</b>	<b>GOVERNAMENTAL</b>	01	LAURIETE DA SILVA BOELHO	SEMTEPS
		02	JENNIFER PALHETA DE OLIVEIRA	SEMED
		03	MARIA DE FÁTIMA PAIXÃO DE OLIVEIRA	SEMVISA
	<b>INICIATIVA PRIVADA</b>	04	MARCELA DA SILVA BOTELHO	ASSOC CARNAV ZUNIDOS DA QUINTINO
		05	MARIA RAIMUNDA DA SILVA CABRAL	SINDIC DOS TRAB RURAIS DE MARAPANIM
		06	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LÉLIS	CÁRITAS DO BRASIL
		Nº DE ORDEM	REPRESENTANTE	ENTIDADE/SEGMENTO
<b>SUPLENTES</b>	<b>GOVERNAMENTAL</b>	07	LEANE RABELO CORREA	SEMTEPS
		08	JONILSON ELIAS MIRANDA	SEMED
		09	DANIELLY BORCEM GOMES	SEMVISA
	<b>INICIATIVA PRIVADA</b>	10	LEDO TEIXEIRA MARTINS JUNIOR	ASSOC CARNAV ZUNIDOS DA QUINTINO
		11	ROSILENE ALVES DA COSTA	SINDIC DOS TRAB RURAIS DE MARAPANIM
		12	EDSON BENTES NAIFF	CÁRITAS DO BRASIL



Art. 2º - A participação no **Conselho Municipal de Turismo** será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim (PA), 13 de junho de 2022.

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal

Certifico no uso de minhas atribuições, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 13 de junho de 2022. A referida é verdadeira e dou fé.

**PAULO RONALDO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022 – GAB PREF